



**ATO SGP Nº 108/2010**

João Pessoa, 27 de abril de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o teor da RA nº 31/2010,

**RESOLVE**

**I - Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 05.04 a 04.05.2010, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.  
Publique-se.



**PAULO MAIA**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência